

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **APOSTILA N. 049/2010**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 124/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica no Cartório Eleitoral de Maravilha, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 28 de julho de 2010: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Percentual de reajuste: 4,6317102%.

Florianópolis, 2 de setembro de 2010.

Eduardo Cardoso Secretário de Administração e Orçamento